



CAMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

REQUERIMENTO N ° DE 2023

Requisita, para fins de compartilhamento e análise probatória, a cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, no art. 2º da Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952, nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja REQUISITADO a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF a remessa de cópia do inteiro teor de todos os Protocolos de Ações Integradas (PAIs) no prazo de 30/12/2022 a 13/01/2023, no prazo de 10 (dez) dias úteis, em formato digital.

JUSTIFICATIVA

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito foi criada a partir do Requerimento nº 1/2023, e tem como finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Dentre as prerrogativas da CPMI está a possibilidade de requisitar informações de empresas e órgãos públicos, com o fim de obter subsídios para a investigação e esclarecimento dos fatos, bem como o acesso a documentos e informações inerentes a atuação desta CPMI.



O Protocolo de Ação Integrada (PAI) é importante para a segurança pública no caso de manifestações porque visa promover uma abordagem coordenada e colaborativa entre as diversas agências e órgãos envolvidos no controle e monitoramento desses eventos – além de assegurar o direito constitucional à livre manifestação. O PAI é um plano estratégico que estabelece diretrizes e procedimentos para lidar com manifestações de forma eficiente e segura, tanto para os manifestantes quanto para as autoridades envolvidas.

Existem várias razões pelas quais o PAI é considerado importante:

1. **Coordenação:** O PAI busca integrar as ações das diferentes entidades envolvidas, como a polícia, bombeiros, serviços de emergência médica e órgãos de trânsito. Isso permite uma resposta mais efetiva e coordenada diante de situações de emergência ou conflito durante as manifestações;
2. **Planejamento prévio:** O PAI envolve um processo de planejamento prévio, considerando fatores como o tamanho da manifestação, localização, possíveis riscos e ameaças, além de identificar recursos necessários para garantir a segurança. Isso ajuda a prevenir incidentes e permite que as autoridades estejam preparadas para responder a qualquer eventualidade;
3. **Proteção dos direitos dos manifestantes:** O PAI busca conciliar o direito dos cidadãos de se manifestarem livremente com a necessidade de garantir a ordem pública e a segurança de todos os envolvidos. Ao estabelecer diretrizes claras, o protocolo ajuda a evitar o uso excessivo da força e a proteger os direitos dos manifestantes, promovendo um ambiente pacífico e seguro para expressão de opiniões;
4. **Redução de conflitos:** Com uma abordagem integrada e planejada, o PAI busca minimizar conflitos entre manifestantes e forças de segurança, prevenindo confrontos desnecessários e reduzindo o risco de violência. Isso contribui para manter a ordem pública e preservar a segurança de todos os envolvidos;
5. **Proteção da população e do patrimônio:** O PAI tem como objetivo primordial a proteção da população em geral e do patrimônio público e privado durante as manifestações. Através da adoção de medidas preventivas e da atuação rápida e eficaz em situações de risco, o protocolo visa garantir a segurança de todos os envolvidos e evitar danos materiais.

Em resumo, o Protocolo de Ação Integrada (PAI) é importante para a segurança pública em manifestações, pois promove uma resposta coordenada, planejada e equilibrada diante desses eventos, conciliando a liberdade de expressão dos manifestantes com a



necessidade de garantir a ordem pública, a segurança de todos os envolvidos e a proteção dos direitos individuais.

Sendo assim, faz-se indispensável o fornecimento das informações requisitadas neste Requerimento para que os membros desta CPMI possam ter acesso a um robusto arcabouço probatório contendo informações acerca das ações previstas para o controle e monitoramento dos atos antidemocráticos que ocorreram no dia 08/01/2023 em uma tentativa de golpe.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2023

DUARTE

Deputado Federal (PSB/MA)

